



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 Data: 01 de agosto de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP

4 Coordenação: Geólogo Celso de Almeida Bairão

5 Início: 13h30min.

6 Término: 15h40min.

8 Presentes:

9 Geol. Celso de Almeida Bairão

10 Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis

11 Geol. Fernando Augusto Saraiva

12 Geol. Marcos Domingues Muro

13 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello

14 Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo

16 **Ausência justificada:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimaraes Garcez (Representante do
17 Plenário - Licenciado)

19 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

20 **V. I - Relações de Pessoa Física A400489 – PE 13049/2022:** -----

21 **DECIDIU:** Referendar a Relação. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida
22 Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio
23 Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro,
24 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem
25 abstenções ou votos contrários. -----

27 **V. II. Relação de Pessoa Jurídica A400467 – PE 13055/2022** -----

28 **DECIDIU:** 1. Ordem 01 – CLAUDIO DE BRITO POÇOS ARTESIANOS: Referendar com restrição de
29 atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do profissional
30 anotado”. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 2. Ordem 02 – AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS
31 LTDA: Referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros profissionais
32 e posterior retorno à CAGE para análise. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 3. Ordem 03
33 – POÇOS ARTESIANOS PRECISAO LTDA. Aprovado, com abstenção do Conselheiro Engenheiro de
34 Minas Osni de Mello, não houve voto contrário; 4. Ordem 05 – NEOWATER EFICIENCIA HIDRICA LTDA:
35 Referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros profissionais e
36 posterior retorno à CAGE para análise. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 5. Ordem 08 –



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

37 AGUAZUM COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI-EPP: Referendar com restrição de atividade
38 para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do profissional anotado”.
39 Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 6. Ordem 09 – DIVO ROMANHA FILHO - ME:
40 Referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e necessidade de outros profissionais e
41 posterior retorno à CAGE para análise. Aprovado com voto contrário do Conselheiro Engenheiro de
42 Minas Osni de Mello, não houve abstenção; 7. Ordem 12 – SILVIA ROSANA MENCHON DEL VALLE
43 EIRELI – EPP: Não referendar. Solicitar diligência para avaliar as atividades e posterior retorno à CAGE
44 para análise. Solicitar a abertura de processo de apuração de atividades do profissional ALBERTO
45 MARTINS JUNIOR nas empresas anotadas como responsável técnico, com diligência de suas
46 atividades e ART emitidas (ativas e baixadas), e posterior retorno à CAGE para análise. Aprovado sem
47 abstenções ou votos contrários; e 8. Demais números de ordem: Referendar. Aprovado sem
48 abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida
49 Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
50 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
51 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----
52 -----

53 **V. III - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

54 **V.III.I - Processos Físicos:** -----

55 **Destaques:** -----

56 **Ordem 03:** F-3044/2015 Interessado: M.F.F. RUETTE – EPP -----

57 **Decisão:** pela aprovação da responsabilidade técnica do profissional junto à empresa M.F.F. Ruette,
58 devendo ser solicitada pela UGI documentação atualizada e a complementação dos documentos
59 necessários, conforme instrução a ser enviada pela UGI de origem do processo e solicitar diligência
60 à interessada para verificação se há necessidade de outros profissionais para suas atividades
61 técnicas. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram
62 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
63 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
64 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos
65 contrários. -----
66 -----

67 **Ordem 04:** PR-876/2021 Interessado: JONATHAN TEIXEIRA THOMAS DA SILVA-----

68 **Decisão:** pela concessão de revisão de atribuição profissional do requerente para a área de estudos e
69 projetos de Geotecnia, como sondagens a percussão com ensaio SPT, ensaios geotécnicos de
70 laboratório e estudos de estabilidade de taludes. Sou contrário a qualquer revisão ou concessão de
71 atribuições profissionais na área de Hidrogeologia ou Perfuração de Poços. Coordenou a reunião o
72 conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

73 Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto
74 Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas
75 Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----
76 -----

77 Os demais Processos da pauta física foram aprovados por unanimidade. Coordenou a reunião o
78 conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Geólogo
79 Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geol. Fernando Augusto Saraiva,
80 Geol. Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
81 Cabral de Azevedo. -----
82 -----

83 **Ordem 01:** A-668/2012 V3 T1 **Interessado:** ALESSANDRO FARINACCIO. -----

84 **Decisão:** 1) pela regularização da ART com localizador LC24470609; 2) pela autuação, em processo
85 próprio, do interessado por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977, em seu valor
86 mínimo, pelo recolhimento intempestivo da ART para os serviços prestados à Linhas de Xingu
87 Transmissora de Energia S.A., realizada em 10/03/2009 a 21/12/2010; e 3) que a Unidade de origem
88 também verifique a regularidade do registro e da ART dos profissionais constantes no atestado, às fls.
89 06 a 08, com a adoção de medidas administrativas necessárias. -----
90 -----

91 **Ordem 02:** C-923/2018 C1 **Interessado:** CLAUDIO GOTARDO FILHO -----

92 **Decisão:** pelo entendimento que: 1. O profissional não possui conhecimento que permita ter a
93 atribuição para atuar na área em questão, qual seja, consultoria nas questões que envolvem poços
94 subterrâneos e exploração dos recursos hídricos subterrâneos, matéria específica dos profissionais
95 habilitados por cursos de graduação ou pós graduação que lhes ofereçam tal conhecimento. 2. Que
96 seja o profissional comunicado da resposta, após manifestação de outra Câmara Especializada,
97 conforme disposto nas fls. 18 verso, bem como canceladas as ARTs recolhidas para essa atividade,
98 sem prejuízo de outras sanções referentes à atuação em área fora de suas atribuições profissionais. --
99 -----

100 **V.III.II – Processos Eletrônicos:** -----

101 **Destaques:** -----

102 **Ordem 02:** Processo 8685/2022 Interessado: IRINEI PAES SIQUEIRA. -----

103 **Decisão:** Pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Especialização em
104 Especialização em Engenharia de Minas – modalidade a distância pela Faculdade Unyleya, com a
105 extensão de atribuições concedidas conforme a Câmara Especializada do Crea-RJ para: “art. 14 da
106 Res. nº 218/1973, do Confea, associadas ao art. 5º da Res. nº 1.073 /2016, do Confea, restrita a
107 atividade de Gestão e Supervisão (Atividade 01); Assistência, Assessoria e Consultoria (Atividade
108 4); e Treinamento, Ensino e Pesquisa (Atividade 08), referentes a beneficiamento de minérios.”.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

109 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os
110 Conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo
111 Fernando Augusto Saraiva e Geólogo Marcos Domingues Muro, com votos contrários dos
112 Conselheiros: Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo.
113 Sem abstenções.-----
114 -----

115 **Ordem 06:** Processo 11487/2022 Interessado: CREA/SP. -----

116 **Diploma Mérito: DECIDIU: Indicar LINEU AZUAGA AYRES DA SILVA para o DIPLOMA DO MÉRITO DA**
117 **ENGENHARIA E AGRONOMIA PAULISTA.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de
118 Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Engenheiro de Minas Osni de Mello e
119 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Abstenções dos Conselheiros Geólogo Celso de
120 Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva e
121 Geólogo Marcos Domingues Muro, não houve votos contrários.-----

122 **Livro do Mérito: DECIDIU: Indicar LUIZ ALBERTO DIAS MENEZES FILHO para a INSCRIÇÃO NO LIVRO**
123 **DE MÉRITO DO CREA-SP.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão.
124 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto
125 Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro,
126 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem
127 abstenções ou votos contrários. -----

128 **Menção Honrosa: DECIDIU: Indicar ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO para a**
129 **MENÇÃO HONROSA DO CREA-SP.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida
130 Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio
131 Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro,
132 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem
133 abstenções ou votos contrários. -----
134 -----

135 Os demais Processos da pauta eletrônica foram aprovados por unanimidade. Coordenou a reunião o
136 conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Geólogo
137 Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geol. Fernando Augusto Saraiva,
138 Geol. Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo
139 Cabral de Azevedo. -----
140 -----

141 **Ordem 01:** Processo 1900/2021 Interessado: L SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA -----

142 **Decisão:** Por deferir a interrupção de registro da interessada. -----
143 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

144 **Ordem 03:** Processo 10692/2022 Interessado: WILSON HIDEO YAMAMOTO. -----

145 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

146 -----

147 **Ordem 04:** Processo 10829/2022 Interessado: ANTONIO CARLOS GONDIM DE ANDRADE E SILVA. --

148 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro do Geólogo ANTONIO CARLOS GONDIM DE ANDRADE E

149 SILVA neste Conselho. -----

150 -----

151 **Ordem 05:** Processo 12241/2022 Interessado: JOSIÊ SEPE. -----

152 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----

153 -----

154 **VI. – Apresentação de propostas extra pauta:** -----

155 **Processo F-17039/1999** Interessado: AREIAL – Extração e Comércio de Areia LTDA. -----

156 **DECIDIU:** pela aprovação da extensão da responsabilidade da profissional indicada para esta
157 empresa, incluindo além de sua habilitação profissional de geologia, de acordo com o Art. 6º da Lei
158 4076 /62 como também pela Lavra a Céu Aberto, conforme decisão desta CAGE 54/2022. Que seja
159 informada a empresa desta extensão, para o que, mantendo as atividades atuais, não necessita de
160 outros profissionais registrados neste CREA. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de
161 Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo
162 Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues
163 Muro, votos contrários: Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
164 Azevedo, não houve abstenções. -----

165 -----

166 **Processo F-2255/2012** Interessado: Porto de Areia Pedra Branca Ltda. -----

167 **DECIDIU:** a) Pela solicitação a empresa Porto de Areia Pedra Branca Ltda para apresentar profissional
168 legalmente habilitado para atividades de lavra; b) Por manter do registro do Geólogo Ramon Barbosa
169 de Paula para atividades descritas na Decisão 468 da CAGE, de 23/11/2021; c) Por informar ao
170 geólogo Ramon Barbosa de Paula da possibilidade de solicitar extensão de atribuição profissional
171 caso tenha realizado disciplinas com conteúdos relacionados a lavra na graduação ou em pós-
172 graduação. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram
173 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
174 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de
175 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos
176 contrários. -----

177 -----

178 **Processo SF-4643/2021** Interessado: CREA-SP. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

179 **DECIDIU:** a) Pela manutenção do auto de infração “Real Life Treinamento e Serviços de Segurança” e
180 que seja realizada nova fiscalização para verificar se a empresa continua realizando atividades típicas
181 das profissões do Sistema CONFEA/CREA b) Que seja encaminhado ao Ministério Público e ao
182 processo criminal que apura o caso, informação que a empresa “Real Life Treinamento e Serviços de
183 Segurança” não possui registro no CREA/SP e nem profissional legalmente habilitado para realizar as
184 atividades econômicas no seu objetivo social que são tipicamente da Engenharia como: manutenção
185 e reparação de máquinas e equipamentos; instalações de sistemas e prevenção contra incêndios;
186 serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; treinamentos e serviços em
187 segurança profissional de brigada de incêndio em empresas; consultoria e assessoria em segurança
188 do trabalho; dentre outras. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão.
189 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto
190 Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro,
191 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem
192 abstenções ou votos contrários. -----
193 -----